



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

EDITAL

Nelson da Silva Martins, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, cumprindo o preceituado no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, em conjugação com o art.º 35º de Regulamento de Trânsito do Município de Vale de Cambra, e em cumprimento do despacho de 12/02/2026, decorrerá o Desfile de Carnaval, entre as 14h00 e as 19h00 do dia 14/02/2026, das freguesias de São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sendo que o ordenamento de trânsito será efetuado conforme planta anexa:-----

Vias condicionadas:-----

- Av. Camilo Tavares de Matos até à rotunda do “Posto das 4 Luzes”. Segue sentido ascendente na Av. Infante D. Henrique até à rotunda de Santo António. Na rotunda de Santo António contorna e no sentido descendente percorre a Av. Infante D. Henrique, fazendo o percurso inverso até ao Edifício Municipal, entre as 14h00 e as 19h00 do dia 14/02/2026.-----

Proibido estacionar:-----

- Av. Camilo Tavares de Matos, nos dois sentidos, entre a Rotunda do Edifício Municipal e a Rotunda do “Posto das 4 Luzes”, a partir das 6h da manhã do dia 14/02/2026.-----
- Av. Infante D. Henrique, desde o “Posto das 4 Luzes” e a rotunda de Santo António, em ambos os sentidos, a partir das 6h da manhã do dia 14/02/2026.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Edifício Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2026.-----

O Vereador,

(No uso da competência delegada por despacho de 28/11/2025)

[Nelson da Silva Martins]